



**FMAS**

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 171º/2025.**

O GESTORA, KAMILLA LAZARO TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, CONSISTINDO NA REALIZAÇÃO DE VISITAS ÀS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS NO PROJETO DE CASAS HABITACIONAIS A CUSTO ZERO NO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO, DESENVOLVIDO POR MEIO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO – AGEHAB/GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 299   | 16    | 25      | 8      | 244       | 11       | 2.064 | 3.3.90.36 | 100   | Municipal | 19.950,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

IRENE SEBASTIANA DA SILVA MORAIS, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 613.230.551-34, estabelecida no endereço RUA 10, , , RESIDENCIAL SANTA FÉ, 76.170-000, ANICUNS - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA   | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|------------|----------------------------------------------------|---------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO ASSISTENTE SOC | PRÓPRIO | 3,00  | MÊS   | 6.650,00       | 6.650,00       |

|  |                |           |
|--|----------------|-----------|
|  | TOTAL VENCEDOR | 19.950,00 |
|--|----------------|-----------|

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL de NOVO BRASIL-GO, aos 18/09/2025.

---

KAMILLA LAZARO TAVARES  
GESTORA